

**INDICAÇÃO Nº 143/2021**

**AUTORIA: VEREADOR ADEMILSO EUGENIO DOS SANTOS.**

**ASSUNTO: pavimentação da Rua Maria Quitéria, no Bairro Irmã Dulce.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar o órgão competente da Prefeitura as providências necessárias para **pavimentação da Rua Maria Quitéria, no Bairro Irmã Dulce.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Nossa proposição reflete as justas reclamações dos moradores da Rua Maria Quitéria, localizada no Bairros irmã Dulce.

A população da rua destacada, sofre e passa desagradáveis transtornos com buracos e água acumulada em épocas de chuvas. A pavimentação, com implantação de sistema de drenagens de águas pluviais permitirá maior comodidade e segurança para motoristas e pedestres transitarem na área.

Por essas razões, o Poder Executivo Municipal, através de seu órgão responsável, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, poderá incluir nossa proposição nos programas de melhoria da infraestrutura da cidade e assim, elevar a qualidade de vida dos moradores da Rua Maria Quitéria, em especial no trecho destacado.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 10 de agosto de 2021.

**ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS**

Vereador